

Resolução ConsUni nº 08 - 22 de agosto de 2008

Autoriza o provimento de recursos orçamentários para o auxílio a estudantes de Pós-graduação.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações da III sessão ordinária, realizada no dia 22 de julho de 2008 e o disposto na Resolução nº 14 do Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsEP), publicada no Boletim de Serviço da UFABC em 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a utilização de recursos orçamentários disponíveis no Programa 1375 - Desenvolvimento de Ensino da Pós-graduação e da Pesquisa Científica, Ação 4006.26352.0035 - Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação para realização das ações descritas na Resolução ConsEP nº 14 de 21 de agosto 2008 e por ela regulamentadas.

Art. 2º - Limitar o total de recursos a serem utilizados para essas ações a 15% do valor total anual autorizado para o pagamento de bolsas-auxílio para estudantes de pós-graduação, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - O total de recursos a ser alocado para essas ações deverá ser aprovado anualmente pelo ConsUni, tomando como referência a estimativa de despesas com o pagamento de bolsas-auxílio para estudantes de Pós-graduação apresentada pela Pró-reitoria de Pós-graduação.

§ 1º - Este valor fica limitado ao montante autorizado para o ano anterior até nova decisão do ConsUni havendo disponibilidade orçamentária para tal.

§ 2º - Este valor fica limitado a R\$115.000,00 para o ano de 2008, equivalente a 15% da metade dos gastos previstos com bolsas de mestrado e doutorado para o ano de 2008.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Universitário e posterior publicação no Boletim Interno da UFABC.

ADALBERTO FAZZIO
Presidente

BOLETIM DE SERVIÇO - UFABC
nº 26 - 24 de setembro de 2008